**ASSUNTO:** Moção de repúdio ao Vereador Wellington Felipe da Câmara Municipal de Caçapava, pelo desrespeitoso ato de violência política, intimidação, agressão física e moral a Vereadora Dandara Pereira Gissoni.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

 **MOÇÃO Nº DE 2022**

**Senhora Presidente**

**Senhoras e Senhores Vereadores.**

Requeiro à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário, conforme Art. 162, Art. 152 § 2. da Resolução nº 276 de 2010 (Regimento Interno*)*, seja aprovada Moção de Repúdio ao Vereador Wellington Felipe – Câmara Municipal de Caçapava, pelo desrespeitosos atos de violência política, intimidação, agressão física e moral a Vereadora Dandara Pereira Gissoni.

Venho externar meu repúdio a ação de violência política, física, verbal e moral sofrida pela Vereadora Dandara Pereira Gissoni - PSD, na sessão ordinária da Câmara Municipal de Caçapava, do dia 26 de abril de 2022.

 Nesse sentido, solicito que uma cópia da presente Moção, após deliberação do Douto Plenário, seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal de Caçapava, o Excelentíssimo Senhor Rodrigo Meireles Cursino.

## Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, 06 de maio de 2022

## VEREADORA E INVESTIGADORA DA POLICIA CIVIL SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

## PRESIDENTE DA CÂMARA